



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

### **Elaboração de Projetos de Cobertura Metálica para Unidades Escolares**

#### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1.1 A presente contratação tem por finalidade a elaboração de projetos técnicos de cobertura em estrutura metálica para as áreas centrais das unidades escolares municipais Rubens Alberto Jazar e Maria Avelina de Oliveira Furtado.

1.2 Atualmente, os espaços destinados à convivência e circulação nas referidas unidades não possuem cobertura adequada, o que compromete a utilização desses ambientes em dias de chuva ou exposição excessiva ao sol, impactando diretamente no conforto e segurança dos estudantes e profissionais da educação.

1.3 A elaboração dos projetos é etapa indispensável para viabilizar futura contratação de empresa para execução das coberturas, garantindo que a obra seja realizada dentro dos padrões técnicos, legais e de segurança exigidos.

#### **2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

2.1 A presente contratação não consta formalmente no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que o referido instrumento encontra-se em fase de elaboração pelo Município.

2.2 Entretanto, a demanda está alinhada às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação, especialmente no que se refere à melhoria da infraestrutura das unidades escolares e à promoção de ambientes adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais.

2.3 Trata-se, portanto, de necessidade superveniente e devidamente justificada, compatível com o interesse público e com as ações de manutenção e melhoria da rede física escolar.

#### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1 A empresa contratada deverá possuir qualificação técnica compatível com a elaboração de projetos de engenharia, especialmente em estruturas metálicas, devendo atender às normas técnicas vigentes e à legislação aplicável.

3.2 Os projetos deverão ser elaborados com base no projeto básico e croquis fornecidos pela Administração, contemplando todos os elementos necessários à futura execução da obra, incluindo dimensionamento estrutural, memoriais descritivos, planilha orçamentária e demais peças técnicas pertinentes.





3.3 Além disso, deverá ser assegurada a prestação de suporte técnico para eventuais ajustes ou esclarecimentos necessários durante a fase de análise ou futura execução da obra.

#### **4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

4.1 A contratação prevê a elaboração de 02 (dois) projetos técnicos, sendo um para cada unidade escolar mencionada, conforme especificado no objeto.

4.2 A definição da quantidade está diretamente vinculada à necessidade identificada nas unidades escolares, não havendo previsão de ampliação neste momento.

4.3 A estimativa mostra-se suficiente para atender integralmente à demanda atual, permitindo o adequado planejamento para execução futura das coberturas.

#### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1 O levantamento de mercado demonstra que há diversas empresas e profissionais especializados na elaboração de projetos de engenharia, incluindo estruturas metálicas, aptos a atender às demandas da Administração Pública.

5.2 Os serviços são amplamente ofertados no mercado, com variação de preços conforme a complexidade dos projetos e o nível de detalhamento exigido.

5.3 Considerando o valor estimado da contratação e a natureza do objeto, verifica-se a viabilidade de realização por meio de dispensa eletrônica, garantindo celeridade e competitividade.

#### **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

6.1 Com base em levantamento preliminar de mercado, estima-se que o valor total da contratação seja de aproximadamente R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

6.2 O valor deverá ser confirmado por meio de pesquisa formal de preços, observando-se os parâmetros estabelecidos na legislação vigente.

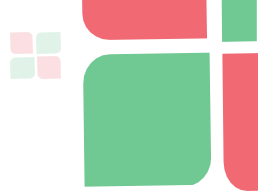
6.3 A estimativa encontra-se compatível com os preços praticados no mercado para serviços similares.

#### **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para elaboração completa dos projetos de cobertura metálica, incluindo todas as peças técnicas necessárias para futura execução da obra.

7.2 Os projetos deverão ser entregues em formato digital, devidamente assinados por profissional habilitado, contemplando todos os elementos exigidos pelas normas técnicas.





7.3 A solução proposta permitirá que a Administração disponha de documentação técnica adequada para futura contratação da execução da obra, garantindo maior segurança e eficiência.

## **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

8.1 A contratação não será parcelada, considerando que os serviços possuem natureza similar e podem ser executados por uma única empresa, sem prejuízo à competitividade.

8.2 A execução conjunta dos projetos proporciona maior padronização técnica e facilita o acompanhamento e fiscalização dos serviços.

8.3 Além disso, a contratação unificada tende a proporcionar maior eficiência administrativa e economicidade.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1 Com a contratação, pretende-se viabilizar a futura execução das coberturas nas unidades escolares, proporcionando melhores condições de uso dos espaços.

9.2 Espera-se garantir maior segurança, conforto térmico e proteção contra intempéries para alunos e servidores.

9.3 Além disso, a contratação contribui para o planejamento adequado das obras públicas, reduzindo riscos de execução e retrabalho.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

10.1 A Administração deverá realizar pesquisa de preços, verificar a disponibilidade orçamentária e definir a modalidade de contratação.

10.2 Também será necessária a elaboração do Termo de Referência e demais documentos que instruirão o processo.

10.3 Deverá ainda ser realizada a designação de fiscal para acompanhamento da execução do objeto.

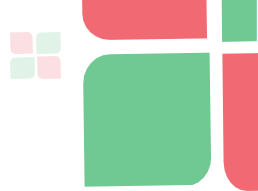
## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

11.1 A presente contratação está diretamente relacionada à futura contratação de empresa para execução das coberturas metálicas.

11.2 Entretanto, não há contratação simultânea prevista neste momento, tratando-se de etapa preparatória.

11.3 A elaboração dos projetos é condição essencial para viabilizar a execução futura da obra.





## **12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS**

12.1 A contratação em si não gera impactos ambientais significativos, por se tratar de serviço técnico de elaboração de projetos.

12.2 Entretanto, os projetos deverão considerar, sempre que possível, soluções que minimizem impactos ambientais na futura execução da obra.

12.3 Recomenda-se a adoção de práticas sustentáveis, como o uso racional de materiais e aproveitamento de iluminação natural.

## **13. ANÁLISE DE RISCOS E MEDIDAS MITIGADORAS**

- Risco de elaboração de projeto incompleto ou inadequado.

Medida mitigadora: exigência de qualificação técnica e observância de normas técnicas.

- Risco de atraso na entrega.

Medida mitigadora: definição de prazo e previsão de penalidades.

- Risco de necessidade de ajustes posteriores.

Medida mitigadora: previsão de suporte técnico por parte da contratada.

## **14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

14.1 Conclui-se que a contratação é necessária, adequada e viável, atendendo ao interesse público e às necessidades da rede municipal de ensino.

14.2 A elaboração dos projetos é etapa indispensável para garantir a correta execução das futuras obras, com segurança e qualidade.

Papanduva, 06 de abril de 2026.

---

